

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.06.18.02 – SECRETARIA DA SAÚDE

Aos 15(quinze) dias do mês de julho de 2021, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Ester Mota Rodrigues e Maria Risoneide de Lima, e ainda participando a única empresa: **1. MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.248.268/0001-21, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Victor Rodrigues de Souza, inscrito no CPF sob o Nº. 030.873.163-85. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2021.06.18.02, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de Tomografias Computadorizadas do toráx, com e sem contraste para diagnóstico preciso no tratamento do COVID-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. Após o encerramento do horário para credenciamento, o Pregoeiro faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela única empresa participantes e chega a conclusão de que esta encontra-se Credenciada, pois apresentaram todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, o Pregoeiro pede para que o representante desta empresa rubriche os documentos, juntamente com o Pregoeiro e sua equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo a proposta de preços da empresa participante, onde esta foi rubricada pelo mesmo licitante, Pregoeiro e pela equipe de pregão. Após análise detalhada desta proposta de preços, o Pregoeiro chega a conclusão de que a mesma encontra-se classificada. Consta – se em Ata que a Empresa anexou a Proposta com um erro de digitação na Unidade, não sendo causa de Inabilitação no referido certame. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços.**

LOTE ÚNICO	MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 566.000,00
LANCE 01	SEM LANCE
VALOR FINAL	R\$ 566.000,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Victor Rodrigues de Souza, representante da empresa **MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, o Pregoeiro ainda insistiu, no entanto o mesmo disse que já no preço de mercado. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os Documentos exigidos no presente Edital. Consta-se em Ata que a Empresa Apresentou as Certidões Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipais), Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio e Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencidas, sendo assim, de acordo com cláusulas editalícias, mais preciso no **Item 5.2, alínea b.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de**







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Consta –se em Ata, que o pregoeiro no uso de suas funções, pode relizar diligência junto a Empresa licitante participante, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos apresentados pela mesma, sendo nesta, os documentos de Identidade apresentados dos sócios, para averiguar a real autenticação dos mesmos, apresentados no momento da licitação. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o Pregoeiro declara como vencedora deste certame, a empresa **MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais)**. Diante do exposto, o Pregoeiro pergunta ao licitante presente, se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Consta – se em Ata que foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação das certidões validas para o certame. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Jayson Mota Azevedo Mesquita
Jayson Mota Azevedo Mesquita
PREGOEIRO

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
MEMBRO

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
MEMBRO

Victor Rodrigues de Souza
Victor Rodrigues de Souza
MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA
LICITANTE

